MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2967, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pelo Decreto MEC de 28.10.2025, publicado no DOU de 29.10.2025, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23156.002487/2026-34,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1787, de 05.07.2024, referente à retificação dos percentuais referentes a cotas-partes de concessão de pensão das beneficiárias do Instituidor Bernardino Nobres de Pinho, com vínculo Siape nº 54576.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS
Reitora

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS (Reitora).
Chave de autenticidade do documento: C8A0D9D8-90970F08-5D93EC5C-3A801BA5
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br